

Número 265 – Ano 25
Junho - 2024**AÇÃO DAS GRATIFICAÇÕES DE 1998 – ENFIM UMA FORTE LUZ
NO FIM DO TÚNEL.****GRATIFICAÇÕES – INFORMAÇÕES MUITO IMPORTANTES**

No dia 10 de junho a AFABESP convocou os seus associados participantes da Ação das Gratificações de 1998, para Assembleia Extraordinária visando autorizar a entidade a negociar com o Santander condições para colocar fim nas ações individuais de execução mediante futura e facultativa adesão individual dos beneficiários da ação.

Nesse espaço de tempo a Afabesp realizou intenso trabalho de mídia visando esclarecer e informar os associados beneficiários da ação da importância de votar.

RESULTADO DA ASSEMBLEIA

Encerrada a votação apurou-se o seguinte resultado, em que votaram os beneficiários vivos da Ação das Gratificações e seus pensionistas associados da Afabesp:

- Votos SIM..... 74,0%
- Votos NÃO..... 0,75%
- Abstenções..... 25,25%

ACORDO CELEBRADO E HOMOLOGADO

Em seguida, deu-se sequência às negociações do acordo que vem sendo discutido com o Banco Santander há algum tempo e que acabou sendo celebrado em 27/06/2024, e homologado pelo Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo (TRT SP), estabelecendo parâmetros e condições que poderão ou não ser aceitos individualmente pelos beneficiários da Ação das Gratificações.

PRÓXIMOS PASSOS– FIQUE ATENTO!

Nos primeiros dias de julho a Afabesp enviará carta a cada um dos beneficiários vivos e herdeiros dos falecidos, contendo maiores esclarecimentos e orientações detalhadas de como proceder para aceitar ou não a proposta de acordo.

AVISO IMPORTANTE

Mantenha seus dados pessoais, dependentes, endereços etc. sempre atualizados na Afaban, Afabesp, Cabesp e Banesp.

REPORTAGEM PUBLICADA NO JORNAL VALOR ECONÔMICO

Em sua última edição o Jornal Valor Econômico publicou matéria sobre o acordo celebrado pelo Santander e os aposentados do Banespa.

O jornal considera ser esse o maior acordo extrajudicial já firmado no TRT de São Paulo, e relata muitos fatos interessantes.

Vale a pena ler. A reportagem está disponível no site da Afabesp.

AFABAN CURITIBA ORIENTANDO

A Afaban de Curitiba já realizou duas reuniões com grupos dos seus associados para esclarecer e sanar dúvidas sobre o acordo. Outras reuniões estão previstas para os próximos dias.

A Afaban está à disposição através de e-mail, whatsapp ou telefone. Recomendamos acompanhar as conversas no grupo de WhatsApp “Afaban Curitiba Oficial”.

IMPORTANTÍSSIMO!!!

Se você é beneficiário dessa ação, seja como aposentado titular do direito às gratificações, seja como pensionista ou herdeiro do titular falecido, é preciso que atualize ou faça seu cadastro, incluindo especialmente seu e-mail, junto à AFABESP!!!

Em breve, para a atualização cadastral (daqueles que já são associados da AFABESP) ou cadastramento pela primeira vez (para aqueles que são sucessores dos aposentados beneficiários da ação das gratificações já falecidos), será disponibilizado um campo/banner na página inicial do site da Afabesp.

MUITOS JÁ PARTIRAM

Em torno de 2.500 participantes da ação de 1998 passaram para o plano espiritual e hoje são representados pelos seus herdeiros.

A justiça é muito mais lenta do que a vida.

Dizem que a Justiça tarda, mas não falha. Mas a Justiça que tarda é falha e injusta.

QUANTO AOS CÁLCULOS INDIVIDUAIS

A Afabesp contratou escritório perito contábil para elaboração final dos cálculos das gratificações do período de 1996 a 2023 devidos a cada um dos 8.412 participantes da ação de 1998. A Diretoria e os advogados da Afabesp acompanharam e assessoraram esse trabalho em todas as suas etapas e detalhes do processo que durou 26 anos.

A Afabesp sempre manteve cálculos periodicamente atualizados, mas no final convinha a entrega de Laudo Técnico emitido por terceiros.

Muitas mãos experientes e habilitadas participaram dessa tarefa ao longo tempo visto que a questão do “valor devido” estar presente em muitas das fases do moroso processo judicial.

Enfim, temos um cálculo individual para cada um dos credores vivos, mortos e seus herdeiros.

A seguir apresentamos um resumo dos parâmetros seguidos para os cálculos.

Para os cálculos individuais foram observadas as seguintes condições:

- 1) A sentença do Acórdão do Tribunal Superior do Trabalho (TST) transitado em julgado em 25.06.2008 que definiu nosso direito, assim:
- 2) Duas gratificações anuais, sendo uma em cada semestre, limitadas cada uma delas a um salário e equivalente ao que eventualmente foi pago ao pessoal da ativa a título de participação nos lucros.
- 3) Determinação do STF para corrigir os valores pela Selic Simples

Quanto à equivalência com o pessoal da ativa foi observado que até 2005 o Banespa e o Santander pagaram menos do que dois salários por ano e que no primeiro semestre de 1998 não houve pagamento para os das ativa. Observado o Acórdão foram computadas gratificações nas mesmas proporções ao que foi pago aos ativos.

Portanto, não se trata das PLRs dos acordos anuais dos Sindicatos, mas sim de direito regulamentar previsto no estatuto e no regulamento de pessoal do Banespa. Os valores das PLRs são inferiores e com limitações e tetos. O caminho da PLR sempre foi o preferido do Santander, inclusive limitadas ao tempo de criação dos Planos V e Pré-75.

Os montantes individuais calculados pela Afabesp foram apresentados ao Santander que aceitou pagar 70% da seguinte forma:

- 1) De 60% a 80% à vista em 20.10.2024 e o restante em quatro parcelas semestrais, sendo a primeira em 20.12.2024. As três últimas corrigidas;
- 2) A definição do percentual à vista – entre 60 e 80% - será igual ao percentual das adesões individuais ao acordo;
- 3) Assim, se a adesão for de 60%, o valor à vista será de 60% e o parcelado de 40%;
- 4) Os herdeiros dos falecidos receberão tudo à vista em 20.10.2024.
- 5) O processo de quem não aceitar segue normal.

A ARDUA TAREFA DA AFABESP

A Afabesp está preparada e se reparando ainda mais e melhor para a árdua e trabalhosa tarefa operacional de encaminhar milhares de processos individuais até o seu final.

São milhares de credores, incluindo tanto beneficiários vivos, quanto as pensionistas e herdeiros daqueles que já faleceram. A solução encontrada foi usar uma plataforma digital que está sendo contratada para realizar a parte operacional.

Compete a cada um dos participantes e seus herdeiros a se familiarizarem com as questões da informática – que não é um bicho de sete cabeças – e assim poderem acompanhar as notícias e inclusive optar ou não pelo acordo ora colocado à disposição.

As Afabans certamente estarão envolvidas no processo de divulgação e orientação e serão importante fator de apoio.

PORTEIRA ABERTA - ATENÇÃO

Dados sigilosos de milhões de beneficiários do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) ficaram expostos a usuários externos, que puderam acessar as informações sem o devido controle do órgão.

A vulnerabilidade do sistema foi confirmada ao jornal Folha de São Paulo pelo presidente do INSS, Alessandro Stefanutto.

Ficaram expostos os dados cadastrais dos beneficiários, espécie do benefício, valor devido e data de concessão, entre outros.

Nas mãos de criminosos, esse repositório se converte em um ativo valioso para direcionar potenciais ações fraudulentas.

Fique atento a existência de valores estranhos no seu holerite.

ANIVERSARIANTES

JULHO

01 – Rivaíel Divardim
02 – Manoelina E. Ton dos Santos
06 – Wilson Roberto Olinek
12 – Rosicléa de Oliveira Ribas
17 – Neide Maria S. Oliveira
18 – José Fachim
25 – Albino Tramontina
25 – Aldemir Antonio Chiquetto
27 – Iracema Galiciano Ramos



Expediente: O Informativo Afaban é uma publicação mensal distribuída interna e gratuitamente aos associados.
Supervisão: Claudanir Reggiani – reggiani.claudanir@gmail.com
Rua Mal. Deodoro, 500 conj 72 – Curitiba - CEP. 80010-911
afabancuritiba@gmail.com - 41-99166-6161 - 41-98830-6370
www.afabancuritiba.org.br – rrrpaixao@gmail.com